CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

CEP 38.200 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 13 DE AGOSTO DE 1990

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Frutal, por seus representantes aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao DR. ANTONIO HEITOR DE QUEIROZ o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL.

Art. 2º - A Presidência deverá providenciar a impressão do Diploma a ser entregue ao homenageado em sessão solene, designada para a solenidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na dta de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1990.

RONALDO WILSON SANTOS
=Presidente=

JOÃO MADALENO SOBRINHO
=Vice-Presidente=

MAÍZA SIGNORELLI NUNES
=1ª Secretária=

ÉLIO SALVO BORÉM
= 2º,Secretário=